



DESPACHO – SEMAD / PMF

Faro/PA, 02 de março de 2023.

De: Maria Heloisa Carvalho Rocha
Secretária Municipal de Administração

Ao Exm^o Sr. Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal de Faro

Exm^o. Prefeito

Após apurada as demandas das secretarias e fundos desta municipalidade, Solicito de V. Ex.^a, a devida atenção quanto ao procedimento para Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Higiene, Limpeza E Descartáveis Para Atender As Necessidades Do Município, Secretarias E Fundos De Faro- Pa, segue em anexo Termo de Referência elaborado após a juntada das necessidades.

DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se dá pela necessidade da aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e materiais de consumo diversos, para abastecer as unidades requisitantes supra descritas, visando suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade de suas dependências, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dos órgãos e departamentos vinculados da Prefeitura Municipal de Faro/PA.

De outra banda, considerando que são realizados diversos eventos e projetos onde a cada unidade requisitante fornece apoio e estrutura durante a promoção destes, sendo necessário o uso de copos, talheres, pratos e descartáveis diversos, onde são servidos os lanches e/ou refeições para os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas, campanhas nacionais entre outros, bem como para uso dos próprios servidores no desenvolvimento diário de suas funções.

De igual forma, pontua-se a necessidade da referida aquisição, de modo a garantir assistência e atendimento adequado no que tange aos programas sociais promovidos por esta Administração, além da sua necessidade diária, garantindo a continuidade dos serviços oferecidos aos munícipes com qualidade.

Assim, resta necessária e imprescindível a aquisição para todos os departamentos e secretarias da Gestão Municipal, no ensejo de assegurar o devido e regular funcionamento destes.

Além disso, com a feitura de uma licitação para atendimento unificado gera significativa economicidade na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro, para o mesmo objeto, cujos preços serão unificados e praticados no âmbito de toda a Prefeitura de Faro/PA, com significativa economia e racionalização de tempo, custos, uso da máquina administrativa, com consequente eficiência.

Assim, a Administração deve assegurar o justo processo de licitação para então contratar empresa(s) conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, razão pela qual, o procedimento licitatório deverá guiar-se pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

Heloisa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



É a justificativa apresentada, a qual submetemos à avaliação superior objetivando o prosseguimento dos demais encaminhamentos legais à contratação do objeto.

Heloisa
Maria Heloisa Carvalho Rocha
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2021-GP/PMF